

# Declaração de evento

Eu, **KLEBER LUIZ SANTOS DOS SANTOS**, portador do **RG 652861** e **CPF: 66158761249**, domiciliado em **Condomínio Morada dos Nobres Q17 C12, Sobradinho, CEP 73.091-900, Brasília DF**, responsável pelo evento **Acampamento Terra Livre 2024** a ser realizado em **Eixo Cultural Ibero-americano - PLANO PILOTO**, no dia **Dia 18/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 19/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 20/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 21/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 22/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 23/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 24/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 25/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 26/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 27/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 28/04/2024 das 00:01 às 23:59, dia 29/04/2024 das 00:01 às 23:59**, **DECLARO** para fins de comprovação junto à Administração Regional de **PLANO PILOTO**, no Sistema de Eventos da Secretaria de Segurança Pública do DF:

## Declaração - Anexo III

Ter condições de manter a segurança do evento, de acordo com o público estimado, me responsabilizando pela limpeza da área pública utilizada, observância dos limites sonoros, das normas ambientais, sanitárias e da defesa civil e pela realização do evento conforme a legislação em vigor.

## Termo de responsabilidade - Anexo IV

Estar ciente das condições para a realização do evento, constantes na lei, em sua regulamentação e na Licença para Eventos, atestando o seu fiel cumprimento;

Estar ciente de que declaração diversa da realidade e/ou descumprimento da lei, de sua regulamentação e dos demais instrumentos legais pertinentes sujeita a imposição de sanção penal, civil e administrativa, bem como a aplicação de multa e interdição estabelecimento e/ou revogação da licença ou autorização.

## Declaração de metragem e estimativa de público

Estimativa de público é de **10000** e a área a ser utilizada pelo evento é de:

**m<sup>2</sup>**

## Declaração de logradouro público

Declaro que para a montagem/fixação das estruturas físicas necessárias ao evento, serão mantidas **SEM OBSTRUÇÃO** as vias de tráfego de veículos (exceto quando autorizado pelo Detran/DF e/ou DER), ciclovias e calçadas para circulação de pedestres, no entorno da área objeto da ocupação, conforme demarcação em croqui esquemático obrigatório apresentado pela **PRODUÇÃO DO EVENTO**.

A limpeza do local após o evento, a recuperação da infraestrutura existente danificada pela instalação / fixação das estruturas de tenda, palco e similares, bem como de canteiro, meio-fio e similares, oriundos do tráfego de carros e caminhões da equipe de montagem / manutenção / desmontagem, é de inteira responsabilidade da **PRODUÇÃO DO EVENTO**, sendo passível de notificação e multa por parte dos órgãos de fiscalização do Distrito Federal.

## Declaração de respeito à lei do silêncio

Que o evento Acampamento Terra Livre 2024 respeitará o limite estabelecido de 55 D.B, conforme Lei nº 4.092/2008 de 30/01/08 e que se forem utilizadas caixas acústicas na área externa do clube, estas não serão

direcionadas ao espelho d'água do lago Paranoá, causando desconforto noturno nos moradores daquela Região Administrativa.